



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 434, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Finaliza o afastamento no país, da servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ada Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.010689/2022-96, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, da servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, SIAPE 1773428, a partir de 02/04/2024, concedido pela Portaria nº 651/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 117 de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 434/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 70, de 17 de Abril de 2024.